



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N° 108/2006

EMENTA: Ratificação do Convênio e do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio com a União, representada pelo **Ministério da Educação**, por intermédio da **Secretaria de Educação Superior**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 372/2004, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003783/04-26,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relacionam ao **Convênio nº 387/2002**, assinado em 13/12/2002 e ao **Primeiro Termo Aditivo ao Convênio**, assinado em 24/03/2003, com a **União**, representada pelo **Ministério da Educação**, por intermédio da **Secretaria de Educação Superior**, objetivando, respectivamente, o apoio financeiro para pagamento de serviços necessários à implantação de cursos de Serviço Social, no município de Bom Jesus de Itabapoana – RJ e a prorrogação da vigência do citado Convênio para 31/12/2003.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor